

Uma passeata pelo esplendor da *Argyranthemum frutescens* – Exposição de Flores de

Inverno 2022

“Uma Diversidade Vivaz e Elegante - Concurso de Fotografia de *Chrysanthemum frutescens*”

Regulamento

Organização: Instituto para os Assuntos Municipais (IAM)

Co-organização: Associação Fotográfica de Macau

Conteúdo dos trabalhos: o conteúdo dos trabalhos a concurso, sob o tema desta exposição “Uma passeata pelo esplendor da *Argyranthemum frutescens* – Exposição de Flores de Inverno 2022”, pode incidir sobre a beleza e as características distintas das flores, a congruência entre a flor de lótus e a paisagem, a harmonia entre a flor de lótus e as pessoas, as diversas actividades, etc.

Grupos do concurso:

(A) Grupo Aberto: para idades a partir dos 20 anos;

(B) Grupo Juvenil: para idades até aos 19 anos;

(C) Grupo de fotografia por telemóvel: trabalhos realizados com telemóvel.

Requisitos: todos os residentes de Macau, fotógrafos profissionais e amadores, podem inscrever-se no concurso

Número de trabalhos: máximo de 6, para cada grupo

Entrega de trabalhos:

a) Enviar o(s) trabalho(s) a concurso para o endereço de *e-mail*: psm_competition@yahoo.com; o organizador enviará um recibo no *e-mail* de resposta, a confirmar a recepção do(s) trabalho(s);

b) Especificar no assunto do *e-mail* “Uma Diversidade Vivaz e Elegante - Concurso de Fotografia de *Chrysanthemum frutescens*” e anexar o Boletim de Inscrição, caso contrário o trabalho não será considerado;

c) Apenas se aceitam ficheiros de imagem digital: imagem a preto-e-branco ou a cores, em formato JPEG, com 2048 px de comprimento e inferior a 2 MB. Identificação da foto: grupo_código_título do trabalho_telefone de contacto.jpg. Exemplo: Grupo Aberto, A_01_ *Chrysanthemum frutescens* Charme_66778899.jpg.

Prazo de entrega: 30 de Janeiro a 4 de Fevereiro de 2023

Júri: os seus membros serão nomeados pelo Instituto para os Assuntos Municipais e pela Associação Fotográfica de Macau

Data e local para exibição das obras e entrega dos prémios: a ser anunciados

Prémios:

Grupo	Prémios:	
(A) Grupo Aberto: para idades a partir dos 20 anos	1.º classificado	Troféu e prémio monetário no valor de 3500 patacas
	2.º classificado	Troféu e prémio monetário no valor de 2500 patacas
	3.º classificado	Troféu e prémio monetário no valor de 1500 patacas
	Prémios de mérito	10 prémios monetários no valor de 300 patacas cada

(B) Grupo Juvenil: para idades até aos 19 anos	1.º classificado	Troféu e prémio monetário no valor de 2500 patacas
	2.º classificado	Troféu e prémio monetário no valor de 1500 patacas
	3.º classificado	Troféu e prémio monetário no valor de 1000 patacas
	Prémios de mérito	10 prémios monetários no valor de 250 patacas cada
(C) Grupo de fotografia por telemóvel: trabalhos realizados com telemóvel	1.º classificado	Troféu e prémio monetário no valor de 2500 patacas
	2.º classificado	Troféu e prémio monetário no valor de 1500 patacas
	3.º classificado	Troféu e prémio monetário no valor de 1000 patacas
	Prémios de mérito	10 prémios monetários no valor de 250 patacas cada

Condições suplementares

1. Ao entregar os trabalhos, considera-se que o concorrente concorda com o Regulamento e todas as regras.
2. Como incentivo para os participantes, o mesmo concorrente não será premiado simultaneamente como 1.º, 2.º e 3.º classificado. No caso dos Prémios de Mérito, cada concorrente pode receber até dois prémios, no máximo.
3. Assumindo que o concorrente se considere como tendo concordado com o Regulamento, o organizador tem o direito de o desqualificar se o seu trabalho não cumprir os requisitos de inscrição.
4. Os concorrentes devem cumprir as decisões do júri, que serão finais.
5. A organização reserva-se o direito de dispor dos trabalhos para efeitos de impressão, publicação e fins publicitários, sem obter o consentimento dos seus autores e sem qualquer compensação. Os autores de obras premiadas e de trabalhos seleccionados devem providenciar à organização o arquivo digital original dos seus trabalhos, para efeitos de edição e exibição. A organização reserva-se o direito de decisão e interpretação final em caso de qualquer disputa.
6. No caso de o trabalho a concurso envolver questões de direitos de autor, ou de atentado à imagem e à honra, o autor é considerado inteiramente responsável, sem qualquer responsabilidade da organização.
7. Em casos omissos neste Regulamento, o organizador reserva-se o direito de fazer alterações sem aviso prévio.
8. Os dados pessoais dos concorrentes recolhidos para esta actividade destinam-se apenas a este concurso de fotografia.

Declaração para Prestação de Dados Pessoais

Nos termos da Lei n.º 8/2005 “Lei da Protecção de Dados Pessoais”:

1. Os dados pessoais prestados neste formulário serão utilizados para fins de processamento de pedidos.
2. Por razões de cumprimento das obrigações legais, esses dados podem ser transferidos para outras entidades competentes.
3. O requerente pode, nos termos da lei, consultar, rectificar e actualizar os dados pessoais na posse deste Instituto.
4. Ao tratar dos dados pessoais do requerente, o pessoal deste Instituto toma as devidas medidas de precaução e cumpre o dever de sigilo e de guarda, até terminar o fim a que se destinavam ou expirar o seu prazo de conservação. Neste caso, os dados serão, nos termos das disposições em vigor, destruídos ou bloqueados.